

Resolução nº : 1099/2001
Protocolo nº : 365129/00
Origem : MICROSENS INFORMÁTICA LTDA - FILIAL
Interessado : MICROSENS INFORMÁTICA LTDA - FILIAL
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 1.676,00 (um mil e seiscentos e setenta e seis reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 8 de fevereiro de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência